

Regulamento Ação Promocional “CAMPANHA PROMOCIONAL COIMBRASHOPPING 2022”

1. Esta ação é promovida pelo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, registado junto da CMVM com o número 789, gerido e aqui representado pela sua sociedade gestora Square Asset Management – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede em Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração “O”, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, com o capital social de € 375.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502388811, adiante designada como “Entidade Promotora”;
2. Esta ação vigorará nos últimos sábados de todos os meses entre abril e setembro de 2022, no horário em vigor realizado pelo Centro Comercial CoimbraShopping, ou até terem sido entregues os vales de descontos cujo valor total esgote o montante referido no n.º 6 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues os vales cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes do horário de encerramento do Centro Comercial CoimbraShopping de cada dia de entrega de vales indicado no n.º 3 infra;
3. **Os dias da entrega dos vales de desconto para as 6 (seis) ações promocionais** que irão decorrer serão os seguintes:
 - 3.1.1. 30 (trinta) de abril de 2022;
 - 3.1.2. 28 (vinte e oito) de maio de 2022;
 - 3.1.3. 25 (vinte e cinco) de junho de 2022;
 - 3.1.4. 30 (trinta) de julho de 2022;
 - 3.1.5. 27 (vinte e sete) de agosto de 2022;
 - 3.1.6. 24 (vinte e quatro) de setembro de 2022;
4. Esta ação promocional destina-se a todos os clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping (incluindo hipermercado Continente), com exceção das lojas indicadas no n.º 4.1 seguinte, no valor mínimo de € 25,00 (vinte e cinco euros) e máximo de € 75,00 (setenta e cinco euros), nos dias indicados no n.º 2 supra. O participante poderá receber vales de descontos no valor de € 5,00 (cinco euros) a € 15,00 (quinze euros), que poderá usar nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 4.2 infra:
 - 4.1. **Encontram-se excluídas da presente ação promocional, para a obtenção de vales de desconto:** as compras efetuadas no ginásio Fitness Hut; as compras sujeitas a receita médica na Farmácia Coimbra; as transações referentes a carregamentos de saldo de telemóveis; as compras de Jogos Santa Casa; as compras de Cartões-Presente – de qualquer loja do Centro Comercial CoimbraShopping ou Cartão Surprise Sonae Sierra -; compras de Cheques Viagem; compras efetuadas em quiosques temporários localizados nos corredores do centro comercial; compras de tabaco; pagamentos de serviços por “Pay Shop”; compras on-line (via internet, ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial CoimbraShopping); ou compras com fatura digital;
 - 4.2. **Encontram-se excluídas da presente ação promocional, para a utilização dos vales de desconto:** as compras efetuadas no hipermercado Continente/Well’s Saúde; no ginásio Fitness Hut; na clínica Dr. Well’s; em compras sujeitas a receita médica na Farmácia Coimbra; em transações referentes a carregamentos de saldo de telemóveis; em Jogos Santa Casa; em Cartões-Presente – de qualquer loja do Centro Comercial CoimbraShopping ou Cartão Surprise Sonae Sierra -; em Cheques Viagem; em quiosques temporários localizados nos corredores do centro comercial, em tabaco e pagamentos de serviços por “Pay Shop”, em compras on-line (via internet, ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial CoimbraShopping);
 - 4.2.1. As lojas aderentes estarão devidamente identificadas junto à respetiva loja com a sinalética “Gaste os seus vales aqui”.



5. O valor total das compras a considerar para efeitos de entrega dos vales de descontos nos termos do n.º 4 supra será sempre limitado ao valor máximo de compras de € 75,00 (setenta e cinco euros) ainda que o valor da(s) compra(s) efetivamente realizada(s) seja superior, pelo que serão entregues, no máximo, em cada ação, 3 (três) vales de descontos, no valor máximo de € 15,00 (quinze euros) por cada fatura apresentada, que poderão ser utilizados em compras de valor igual ou superior ao do vale de compra que o cliente apresente para o efeito, nas lojas aderentes do CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 4.2. supra;
6. A atribuição do(s) vale(s) de compras é limitada ao montante existente no valor total de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), distribuídos por cada uma das 6 (seis) datas da ação, no valor de € 8.000,00 (oito mil euros) cada;
7. O valor de desconto a conceder ao participante será em vales de desconto de € 5,00 (cinco euros);
8. Para troca por vales de descontos apenas será admitida a apresentação de talões de compras originais nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping (incluindo hipermercado Continente), com exceção das lojas indicadas no n.º 4.1 supra, no dia de entrega de vales indicado no n.º 3 supra, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente: a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca, comprovativos de compras on-line (via internet - ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial CoimbraShopping) ou faturas digitais;
9. **A obtenção de vales de desconto obedece às seguintes regras:**
 - 9.1. A oferta decorre à saída das caixas do hipermercado Continente do Piso 0 (zero) do Centro Comercial CoimbraShopping e, em simultâneo, num balcão colocado no Piso 1 através de promotoras que estarão presentes nas referidas zonas. As promotoras estarão devidamente identificadas como pertencentes à presente ação promocional, informando os participantes acerca das regras relativas à presente ação promocional;
 - 9.2. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras efetuadas, o cliente deverá apresentar o(s) seu(s) talão(ões) a uma das promotoras para poder receber os vales, que irá validar os mesmos;
 - 9.2.1. Ao participar na presente ação, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das participações na ação e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento;
 - 9.2.2. A validação do(s) talões(s) de compras será efetuada através da aposição de furações ou carimbo no mesmo;
 - 9.2.3. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de stock;
 - 9.2.4. O cliente reconhecerá a receção dos vales de desconto, através da assinatura de documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega dos vales de desconto.
 - 9.3. Caso se verifique a necessidade de colocação de um balcão de apoio devido ao fluxo extraordinário de participações ou por decisão da Entidade Promotora, o mesmo será colocado na galeria do Centro Comercial CoimbraShopping e o local de oferta de vales passará a ser esse balcão enquanto se verificar essa necessidade. Neste cenário, a participação na ação promocional é feita por ordem de chegada ao balcão.
10. **A utilização de vales de descontos obedece às seguintes regras:**
 - 10.1. Os vales de desconto podem ser utilizados nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 4.2 supra;
 - 10.2. A utilização dos vales de descontos pressupõe o valor mínimo de 5,00€ (cinco euros) em compras na loja em que será utilizado. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente



ficará a seu cargo. Sendo uma compra de valor inferior ao valor mínimo de 5,00€ (cinco euros), o cliente não terá direito a troco;

- 10.3. Os vales de descontos são acumuláveis entre si até ao máximo de 6 (seis) vales, sendo o seu valor comercial cumulativo;
- 10.4. O período de utilização dos vales de descontos estará devidamente indicado no verso de cada vale, sendo os períodos de utilização de 16 (dezassex) dias após cada entrega de vales conforme indicado no n.º 3 supra – contabilizando o dia de atribuição dos vales até 16 (dezassex) dias depois (domingo), não podendo ser apresentados para remissão nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping findo esse período;
- 10.5. Os vales de descontos não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo;
- 10.6. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de descontos, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente;

11. A obtenção de vales-PRÉMIO obedece às seguintes regras:

- 11.1. A atribuição de vales-PRÉMIO vigorará no último domingo do período de utilização de vales de desconto mencionado em 10.4 supra, entre as 10 (dez) e as 23 (vinte e três) horas, ou até terem sido entregues os vales-PRÉMIO cujo valor total esgote o montante referido no n.º 11.4.1 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente;
 - 11.1.1. **Os dias da entrega dos vales-PRÉMIO** serão os seguintes:
 - 11.1.1.1. 15 (quinze) de maio de 2022;
 - 11.1.1.2. 12 (doze) de junho de 2022;
 - 11.1.1.3. 10 (dez) de julho de 2022;
 - 11.1.1.4. 14 (catorze) de agosto de 2022;
 - 11.1.1.5. 11 (onze) de setembro de 2022;
 - 11.1.1.6. 9 (nove) de outubro de 2022.
- 11.2. A oferta de vales-PRÉMIO decorrerá num balcão colocado no Piso 1 (um) do Centro Comercial CoimbraShopping, através de promotora que estará presente no mesmo, devidamente identificada como pertencente à presente ação promocional informando os participantes acerca das regras relativas à presente ação promocional;
- 11.3. Uma vez na posse da parte destacável do(s) vale(s) de desconto utilizado(s) (conforme regras indicadas no n.º 10 supra), destinada à obtenção do(s) vale(s)-PRÉMIO, o cliente deverá apresentar o(s) mesmo(s) para validação:
 - 11.3.1. A validação do destacável do(s) vale(s) de desconto utilizados conforme descrito no n.º 10 supra será efetuada através da validação da utilização do mesmo em loja por oposição a carimbo e data da compra no vale-PRÉMIO;
- 11.4. Será entregue, 1 (um) vale-PRÉMIO, no valor de € 5,00 (cinco euros) por cada destacável de(s) vale(s) de desconto validado, até serem entregues todos os vales-PRÉMIO cujo valor total esgote o montante referido no n.º 11.4.1 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente;
 - 11.4.1. A atribuição do(s) vale(s)-PRÉMIO é limitada ao montante existente no valor total de € 12.000,00 (doze mil euros), distribuídos por cada uma das 6 (seis) datas da ação, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) cada, correspondente a 400 vales-PRÉMIO por cada dia de ação indicado no n.º 11.1 supra;
 - 11.4.2. O cliente apenas receberá vale(s)-PRÉMIO caso não haja rutura de stock;



12. A utilização de vales-PRÉMIO obedece às seguintes regras:

- 12.1. Os vales-PRÉMIO podem ser utilizados nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 4.2 supra;
 - 12.2. A utilização dos vales-PRÉMIO pressupõem o valor mínimo de 5,00€ (cinco euros) em compras na loja em que será utilizado. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo. Sendo uma compra de valor inferior valor mínimo de 5,00€ (cinco euros), o cliente não terá direito a troco;
 - 12.3. Os vales-PRÉMIO são acumuláveis entre si até ao máximo de 6 (seis) vales, sendo o seu valor comercial cumulativo;
 - 12.3.1. As lojas aderentes estarão devidamente identificadas junto à respetiva loja com a sinalética “Gaste os seus vales aqui”.
 - 12.4. O período de utilização dos vales-PRÉMIO estará devidamente indicado no seu verso, sendo os períodos de utilização contabilizado a partir do dia de atribuição dos vales-PRÉMIO, até à sexta-feira anterior de cada data de atribuição do(s) vale(s) de desconto indicado no n.º 3 supra, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping findo esse período;
 - 12.5. Os vales-PRÉMIO ofertados no dia 9 (nove) de outubro de 2022 poderão ser utilizados até ao dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022;
 - 12.6. Os vales-PRÉMIO não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo;
 - 12.7. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas supra, bem como dos bens adquiridos com os vales-PRÉMIO, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente;
13. A presente ação e sua mecânica foram transmitidas às lojas participantes, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no website do Centro Comercial CoimbraShopping (<https://www.coimbrashopping.pt/>), junto da equipa de promotoras, na central de vigilância do Centro Comercial e na Administração do mesmo;
14. A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional;
15. Esta ação destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de idade;
16. Não são admitidos como participantes nesta Ação: lojistas e funcionários das lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, empregados da Entidade Promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, prestando desta forma trabalho à Entidade Promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a Entidade Promotora;
17. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016).

Coimbra, 26 (vinte e seis) de abril de 2022.